



EDITAL n. 09/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO E RENOVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO
EM CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA**

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, através da **Assessoria de Extensão em Música**, situado na Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP: 58051-900, torna público o presente Edital para a comunidade em geral, com o objetivo de selecionar alunos para participarem dos cursos de extensão relacionados na tabela em anexo, bem como informar, sobre a renovação de participação dos alunos de 2019.1 dos cursos de extensão em música – DEMUS/DEM. O período dos cursos de extensão 2019.2 será de 06 de agosto a 14 de dezembro de 2019 (mínimo 15 semanas e máximo 20 semanas).

- 1. Número de Vagas para novatos e veteranos (renovação)** - conferir por curso na tabela em anexo.
- 2. Perfil do candidato por curso:** conferir por curso na tabela em anexo
- 3. Turno:** manhã (M) ou tarde (T) ou noite (N) – conferir por curso na tabela em anexo
- 4. Taxa única para participação no curso: R\$ 80,00 (oitenta reais)** NOVATOS e VETERANOS(RENOVAÇÃO) e - só após a aprovação no processo de seleção¹.
- 5. Inscrição (local e período):** As inscrições serão realizadas no período de 11 a 15 de julho, **exclusivamente** pelo Sistema Acadêmico de Gestão e Atividades Acadêmicas (**SIGAA**)², por meio do seguinte link: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>.
- 6. Processo de seleção:** Os candidatos serão submetidos a uma entrevista ou teste de habilidade específica(conferir por curso na tabela em anexo) junto à coordenação de cada curso, nos dias 17 ou 18/07/2019.
- 7. Resultado da seleção** – Será divulgado no site www.ccta.ufpb.br e no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música – **DEMUS** e na sala da Assessoria de Extensão do Centro, **a partir das 16 h do dia 19/07/2019.**
- 8. Confirmar participação de NOVATOS e VETERANOS (RENOVAÇÃO) 2019.1**

8.1 A participação dos novatos e veteranos será presencial e deverá ser confirmada entre os dias **22 a 26/07/2019**, mediante pagamento da taxa única de R\$ 80,00 (oitenta reais), **via Guia de Recolhimento da União – GRU, que deverá ser entregue** no Departamento de

¹ Não haverá taxa de inscrição.

² Em caso de dificuldades no cadastro ou inscrição, o interessado poderá procurar o Departamento de Música ou a Assessoria de Extensão do CCTA, das 8h às 12h.



Música – DEMUS, **das 8 às 12h. Além da entrega da GRU nesse Departamento, o participante ou responsável deverá** assinar a lista de aptos a confirmação de participação e, a partir de 14 anos, indicar o nível e turno para aula de teoria musical.

Orientações para impressão da Guia de Recolhimento da União – GRU

O pagamento de taxa de participação deverá ser efetuado mediante GRU, encontrado no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **1526450000011015429**; Competência: **07/2019**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de confirmação (**26/07/2019**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor e **R\$ 80,00** (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

9. Observação

- Para realizar inscrição nos cursos os interessados deverão ter CPF e e-mail individual, independente da idade, em razão da necessidade de cadastro no SIGAA, na “Área de login para acesso à inscrição em cursos e eventos de extensão” - <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>. Caso precisem de ajuda, poderão procurar o Departamento de Música ou a Assessoria de Extensão do CCTA.
- O Curso de Teoria e Percepção Musical será de **caráter obrigatório** para os alunos selecionados e com vínculo regular em um dos Cursos de Extensão apresentados neste edital, exceto se menor de 14 anos e se liberado pela coordenação do curso de instrumento. O turno para aulas deverá ser indicado no ato da confirmação de participação nos cursos de instrumento/canto.
- No ato da confirmação de participação nos cursos, os alunos maiores de 14 anos e que já estudaram teoria e percepção musical, **DEVERÃO** se submeter ao processo de avaliação de nível teórico para classificação nas turmas específicas.
- A frequência mínima para aprovação nos cursos corresponde a 75%.

Outras informações: Entrar em contato por meio dos números 3216 7123 /3209 8706 ou comparecer nos setores responsáveis, entre às 8h às 12h.

João Pessoa, 05 de julho de 2019.

LUCENI CAETANO DA SILVA
Assessora de Extensão